



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2473, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022

Autoriza a prorrogação de contratos de Professores de Inglês lotados na Secretaria de Educação e Cultura.

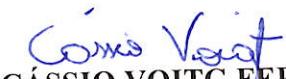
Art. 1º Fica prorrogado o seguinte Contrato do Professor de Inglês da Lei 2280 de 22 de setembro de 2021, pelo período de até 12 meses.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de novembro de 2022.


CELSO BASSANI BARBOSA

Prefeito Municipal


CÁSSIO VOITG FERREIRA
Secretário de Administração

Registre-se e Publique-se.